



# CÂMARA MUNICIPAL DE CARAMBEÍ

Rua da Prata, 99 – Fone (42) 231-1668 CEP 84145-000 – Carambeí – Paraná  
C.N.P.J. 01.613.766/0001-04 e-mail: camaracarambeí@convoy.com.br

**Requerimento Nº 049/2005.**

Súmula: Requer o funcionamento da farmácia 24 horas.

Senhor Presidente,

Requeiro, respeitadas as disposições regimentais, seja oficiado ao Sr Prefeito Municipal a necessidade do funcionamento da farmácia 24 horas, pois várias pessoas que utilizam o Posto de Saúde, muitas vezes são pessoas carentes, geralmente à noite depois de uma consulta precisam do medicamento e não tem condições de comprar. Requeiro a possibilidade de um profissional da área ou um farmacêutico que tenha acesso a estes medicamentos, com certeza será de muita importância , pois evitará que no próximo dia , a pessoa retorne no Posto de Saúde para pegar o medicamento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 04 de Janeiro de 2005.

**ADALBERTO J P DE OLIVEIRA FILHO**  
**VEREADOR-AUTOR**

APROVADO POR UNANIMIDADE  
Em: 04/01/2005

CÂMARA MUNICIPAL  
Secretaria  
Protocolado sob nº 049/2005  
Em 04/01/2005